



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP Nº 220, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a ocorrer no dia 13 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 13 de agosto de 2019, será das 8 às 15 horas.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem na data referida no artigo 1º ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho